

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5274
DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

REVOGA PORTARIA E DESIGNA AGENTES DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/040/123/2015,

CONSIDERANDO que, muitas vezes, durante os procedimentos administrativos em curso no DETRAN/RJ, verifica-se a necessidade de serem lavrados autos de infração decorrente do descumprimento de disposições do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4626, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Designar como agentes para lavrar autos de infração de competência do Estado, nos termos das disposições estatuídas pela Legislação e Normas de Trânsito, pela Resolução nº 066/1998 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pela Portaria nº 59/2007 do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), os servidores lotados na Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades (DRI), abaixo relacionados.

LISTA DE DESIGNAÇÃO

ID	NOME	CARGO
5025963-6	DANILO DA CUNHA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO
617544-9	JULIO CEZAR DUARTE SIMÕES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO
4401497-0	MARCO CESAR PARANHOS NEIVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO
4376543-2	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2018

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE